



# TERMO DE REFERÊNCIA

## AQUISIÇÃO DE

### ÁGUA MINERAL 20L E 350 ML

**JUNHO/2023**



Fundação Doutor Thomas

Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 22/06/2023 09:57:03  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 21/06/2023 16:28:17  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 19/06/2023 14:26:24  
doutor.thomas@manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 380189FA



## SUMÁRIO

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR.....	3
2. OBJETO .....	3
3. JUSTIFICATIVA .....	3
4. DETALHAMENTO DO OBJETO .....	3
5. FUNDAMENTO LEGAL .....	3
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA .....	3
7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE .....	4
8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	5
9. FISCALIZAÇÃO .....	5
10. PAGAMENTO .....	5
11. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA.....	6
12. RESCISÃO CONTRATUAL.....	6
13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS .....	6
14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
15. DISPOSIÇÕES GERAIS .....	7
16. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.....	7
17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA .....	7
18. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA.....	8





## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 033/2023

### 1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas” - FDT

CNPJ: 157986220001-84

Endereço: Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3222-2834/3623-2024

### 2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência trata da Aquisição de Água Mineral 20L e 350ml para a Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição para atender esta Fundação, assim como, a instalação do Parque Municipal do Idoso – PMI, nas demandas de consumo de água potável e, quando necessário, no abastecimento durante os eventos realizados no PMI.

### 4. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1. Tabela de detalhamento do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	<b>ID-14380 - ÁGUA MINERAL</b> , Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem retornável com 20 litros.	EMB	700
02	<b>ID-14382 - ÁGUA MINERAL</b> , Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 350ml.	EMB	396

### 5. FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Lei Nº. 8.666, de 21/06/93, Art. 24, inciso II, atualizada;

5.2. Decreto Municipal nº 4.765, de 11/03/2020, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da Prefeitura de Manaus.



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP. 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 22/06/2023 09:57:03  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 21/06/2023 16:28:17  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 19/06/2023 14:26:24

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 380189FA





## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pela entrega do objeto do Termo de Referência, nos termos da legislação vigente.

6.3. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

6.4. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

6.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

6.6. A **CONTRATADA** deve fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a entrega. Caso ocorra mudança de endereço da **CONTRATANTE** durante a vigência do Contrato, ficará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer o objeto deste Termo de Referência no novo endereço, desde que este se localize dentro do Município de Manaus;

6.7. A **CONTRATADA** fica obrigada a substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6.8. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

6.9. A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo estabelecido no item 11.1 e local estabelecido pela **CONTRATANTE**;

6.10. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.11. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código da Defesa do Consumidor, especialmente no tocante dos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem





impróprios ou inadequados ao uso a que destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;

6.12. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

## 7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, efetiva entrega do objeto, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);

7.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

7.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

7.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência, observando-se as disposições contidas no artigo 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

## 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Considerando o objeto de aquisição, não se aplica.

## 9. FISCALIZAÇÃO

9.1. O recebimento e aceite do objeto serão fiscalizados por no mínimo, 03 (três) servidores da Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos da Fundação Dr. Thomas, que deverá atestar o recebimento do objeto, observando-se as disposições contidas no artigo 73 e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.

## 10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento devido pela execução da contratação será feito no prazo de 30 (trinta) dias após a execução do objeto contratado, contra a emissão e apresentação de Requerimento, Nota Fiscal atestada, CND's (Fazenda Federal, Estadual e Municipal; FGTS e de Débitos Trabalhistas) e DAM;





10.2. Conforme o Decreto Municipal nº. 9.406, de 19 de Dezembro de 2007, os pagamentos aos credores da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura de Manaus, serão efetuados exclusivamente mediante crédito em conta corrente especificada pelo credor, mantida no banco BRADESCO S/A.

## 11. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA

11.1. O prazo de entrega do objeto será de até 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

11.2. A **CONTRATANTE** será responsável pela definição do local, data e hora de entrega do objeto, conforme necessidade.

11.3. A empresa contratada fornecerá o objeto contratado, em perfeitas condições, devidamente lacradas, com a sua data de validade de consumo de, no mínimo 12 (doze) meses, apresentando-se intactos, sem amassamentos, rachaduras, remendos ou deformações do gargalo, indicar rótulo padrão da água que deverá conter o nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão, nome do concessionário, constante físico-químicas, volume do conteúdo de indicação do mês, ano de envasamento e do prazo de validade, da mesma forma, segue a predeterminação para o abastecimento das garrafas plásticas.

11.4. Os vasilhames que apresentarem defeitos e violações de lacre deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação do Contratante, sem custo adicional para a contratante.

11.5. Cada fornecimento deverá ser acompanhado de recibo ou meio de controle similar onde deve constar a data de efetuação da entrega, a quantidade entregue e assinatura do responsável pelo recebimento junto à Unidade Gestora demandante.

11.6. O objeto adquirido deverá ser entregue no Almoxarifado da FDT, situado na Rua Dr. Thomas, 798 - N. Sra. Das Graças - Manaus - Am, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e de 13:00h às 15:30h.

## 12. RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93.

12.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**.





12.3. Mediante o fim do objeto contratado.

### **13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

13.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

### **14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. Unidade Orçamentária nº 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº 08.241.0036.2194 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS ILPI - Natureza da Despesa nº 339030 - Material de Consumo; Fonte 1500.

### **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto;

### **16. ANEXO QUE ACOMPANHA ESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

16.1. Não foi verificada a necessidade de anexo ao Termo de Referência;

### **17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

17.1. Elaboração

Manaus, 19 de Junho de 2023.

**MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO**  
Gerência de Compras/FDT.

17.2. Supervisão

**GRACILENE COSTA CELESTINO**  
Diretora de Área/Administração,  
Planejamento e Orçamento/FDT



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 22/06/2023 09:57:03  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 21/06/2023 16:28:17  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 19/06/2023 14:26:24

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 380189FA





## 18. AUTORIZAÇÃO DO GESTOR DA PASTA

**Autorizo o Termo de Referência como Apresentado:**

Manaus, 19 de Junho de 2023.

**MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ**  
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso  
“Dr. Thomas”



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GRACILENE COSTA CELESTINO EM 22/06/2023 09:57:03  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 21/06/2023 16:28:17  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 19/06/2023 14:26:24

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 380189FA



# EBRAMAX

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social	Elane Balbina Moraes Máximo – LTDA	CNPJ:	01.465.093/0001-92
Inscrição Estadual/Municipal	I.E: 04.109.579-0 / Insc. Municipal: 7595401		
Nome de Fantasia:	Ebramax Variedades		
End. Completo:	Rua Vinicius de Souza Lima,233, Conj. Castelo Branco, Parque Dez.	CEP:	69.055-360
Cidade/UF	Manaus/AM		
Telefones:	(92) 4141-1046		
Celular:	(92) 98190-0912		
Contato:	<a href="mailto:ebamax@outlook.com">ebamax@outlook.com</a>		
Conta Corrente:	0004819-4		
Agência / Banco:	3734 / Bradesco S/A		

## À Fundação do Dr Thomas – FDT

Para: Departamento Comercial / Vendas

### PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	700	UND	ID-14380 - ÁGUA MINERAL, Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem retornável com 20 litros.	AGUA BOA	R\$ 7,18	R\$ 5.026,00
2	396	EMB	ID-14382 - ÁGUA MINERAL, Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 350ml.	AGUA CRIM	R\$ 1.17	R\$ 463,32

Valor Total: R\$ 5.489,32 (Cinco mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reias, e Trinta e Dois Centavos)

Validade da proposta 90 dias.

Manaus, 19 de junho de 2023.

Atenciosamente,

ELANE BALBINA MORAES  
MAXIMO  
LTDA:01465093000192

Assinado de forma digital por ELANE  
BALBINA MORAES MAXIMO  
LTDA:01465093000192  
Dados: 2023.01.12 14:42:55 -04'00'

Elane Balbina Moraes Máximo  
Representante Legal  
CPF: 046.620.752-20

Elane Balbina Moraes Máximo – Ltda – Ebramax Variedades  
CNPJ: 01.465.093/0001-92  
Rua Vinicius de Souza Lima, 233 – Parque Dez – Manaus/AM – CEP: 69055-360.  
Telefones: (92) 4141-1046 / 98190-0912  
E-mail: [ebamax@outlook.com](mailto:ebamax@outlook.com)



# MARCA

## DISTRIBUIDORA

CNPJ:14.660.942/0001-00 INSC. ESTADUAL: 05.318.443-2

A  
Gerência de Compras - FDT

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL, Material: água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafão de 20 litros (retornável), Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor.	AGUACRIM	700 UND	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00
02	ÁGUA MINERAL, natural, Gaseificação: sem gás, Unidade de Fornecimento: garrafa pet de 350 ml (PCT com 12und). Características Adicionais: produto em conformidade com a legislação em vigor.	AGUACRIM	396 UND	R\$ 1,00	R\$ 396,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.296,00</b>

**OBS.: SÓ TRABALHAMOS COM GARRFÕES DAS MARCAS, AGUACRIM E YARA**

Prazo de entrega: 48h  
Validade da proposta: 90 dias  
Forma de Pagamento: Nota de Empenho  
Dados Bancários:  
Bradesco: AG: 1376 Conta: 62284-2

Manaus, 12 de junho de 2023

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ  
**14.660.942/0001-00**  
**MARCA COMERCIO LTDA**  
Rua Pe Agostinho Caballero Martin,  
nº 285 - Compensa  
CEP 69035-090  
MANAUS - AM

  
Distribuidora Marca  
Gustavo Alvares Felix  
RG: 852612 SSP-MS  
CPF: 792.518.971-15  
(92) 99983-9219

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 285 – Compensa- CEP: 69035-090- Manaus - AM  
Tel.:(92) 9 9983-9219  
marcadistribuidora@hotmail.com





**À Fundação do Dr Thomas – FDT**

**Para:** Departamento Comercial / Vendas

**COTAÇÃO DE PREÇOS: 019/2023**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	700	UND	ID-14380 - ÁGUA MINERAL, Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem retornável com 20 litros.	AGUA BOA	RS 6,99	RS 4.893,00
2	396	EMB	ID-14382 - ÁGUA MINERAL, Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem de 350ml.	AGUA CRIM	RS 1.00	RS 396,00
					Valor Total	RS 5.289,00

**Valor Total: (Cinco Mil, Duzentos e Oitenta e Nove reais)**

**Entrega Imediata, a partir da Entrega do Empenho.**

**Validade mínima de 90 dias.**

**Agrademos,**

**Informamos ainda nossos dados bancários:**

**Banco: (237) Bradesco**

**Agencia: 2467-8**

**Conta Corrente: 31745-4**

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA  
**05.494.906/0001-23**  
 NOVA ERA CONSULTORIA  
 EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI  
 Av. Buriti, Nº 6230 Anexo 1  
 Distrito Industrial I  
 CEP. 69.075-000  
 Manaus - AM

Manaus 19 de junho de 2023

Nova Era Participações  
 Roberval de Magalhães

NOVA ERA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI/ CNPJ: 05.494.906/0001-23 MANAUS-AM  
 R. Buriti, 6230 – Distrito Industrial I CEP.: 69075 – 000 – E-MAIL: novaeraparticipacoes@outlook.com







## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

## Nº 019/2023

Processo: 2023.27000.27022.0.013667

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	MARCA DISTRIBUIDORA CNPJ: 14.660.942/0001-00		MARCA	NOVA ERA PARTICIPAÇÕES CNPJ:05.494.906/0001-23		MARCA	ELANE BALBINA MORÃES MÁXIMO LTDA. CNPJ:01.465.093/0001-92	
					VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL		VLR UNIT	VLR TOTAL
1	<b>ID-14380 - ÁGUA MINERAL</b> , Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem retornável com 20 litros.	EMB	700	AGUACRIM	R\$ 7,00	R\$ 4.900,00	ÁGUA BOA	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00	ÁGUA BOA	R\$ 7,18	R\$ 5.026,00
2	<b>ID-14382 - ÁGUA MINERAL</b> , Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 350ml.	EMB	396	AGUACRIM	R\$ 1,00	R\$ 396,00	AGUACRIM	R\$ 1,00	R\$ 396,00	AGUACRIM	R\$ 1,17	R\$ 463,32
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.296,00</b>			<b>R\$ 5.289,00</b>			<b>R\$ 5.489,32</b>	

**Empresas consultadas:** MARCA DISTRIBUIDORA, NOVA ERA PARTICIPAÇÕES E ELANE BALBINA MORÃES MÁXIMO LTDA, ONDE A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA FOI DA EMPRESA: NOVA ERA PARTICIPAÇÕES.

MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO  
Gerência de Compras/FDT

GRACILENE COSTA CELESTINO  
Diretora de Área/Administração,  
Planejamento e Orçamento/FDT





**CRONOGRAMA DE ENTREGA: NOVA ERA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI**

**CNPJ:** 05.494.906/0001-23

**PROCESSO:** Nº 2023.27000.27022.0.013667

DESCRIÇÃO DOS ITENS							JUNHO		TOTAL DA COMPRA DIRETA	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL	QTDE	VLR TOTAL
1	<b>ID-14380 - ÁGUA MINERAL</b> , Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem retornável com 20 litros.	EMB	700	ÁGUA BOA	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00	700	R\$ 4.893,00	700	R\$ 4.893,00
2	<b>ID-14382 - ÁGUA MINERAL</b> , Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 350ml.	EMB	396	AGUACRIM	R\$ 1,00	R\$ 396,00	396	R\$ 396,00	396	R\$ 396,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 5.289,00</b>		<b>R\$ 5.289,00</b>		<b>R\$ 5.289,00</b>



PAM 0018/2023

[Requisição](#) ▶ [Requisição de Compra](#) ▶ [Requisição de Compra](#)

Requisição enviada com sucesso.

## REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0018/2023



## DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM

Data: 20/06/2023

Status: Aguardando Processo

Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso  
"Doutor Thomas" - FDT

Valor Total Previsto em Real: 5289,00

Dotação Orçamentária Exerc. Atual: 5289,00

Nota de Dotação: 2023ND00551

Elaborado Por: Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues

Fone/Fax: 36322024

Celular: 992758445

E-mail: yasmin.souza@pmm.am.gov.br

Arquivos Anexados:

## GRUPO 037 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO + - 005 BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS (EXCETO PRODUTOS LÁCTEOS)

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
<input type="checkbox"/> 1 - (ID - 14382) ÁGUA MINERAL, Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 350ml. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903007 - Gêneros Alimentícios	1,00	396 embalagem
<input type="checkbox"/> 2 - (ID - 14380) ÁGUA MINERAL, Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem retornável com 20 litros. Local Entrega: ALMOXARIFADO DA FDT. Elemento(s) de Despesa: 33903007 - Gêneros Alimentícios	6,99	700 embalagem

## OBSERVAÇÃO

Retornar
 Marcar
 Corrigir Item
 Imprimir
 Dotação Orçamentária
 Fechar





PAM 0018/2023

[Requisição](#) [Definição de Processos](#) [Exibição de Processos](#)

Processo Enviado para Aprovação.

**PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220013667/2023****DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA****Unidade Solicitante:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT**Data de Criação:** 20/06/2023 16:18:24**Criador:** Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues**Tipo do Processo:** PAM**Status:** Aguard. Autorização**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20L E 350ML. **Razão do Pedido:** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0018/2023

Item	ID	VI. Mensal Previsto	Quantidade	VI. Tot
1 - <b>(ID - 14382)</b> ÁGUA MINERAL, Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade c/ a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 350ml.	14382	1,0000	396,0000 embalagem	396,000
2 - <b>(ID - 14380)</b> ÁGUA MINERAL, Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade c/ a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem retornável c/ 20 litros.	14380	6,9900	700,0000 embalagem	4.893,00

**Valor Total: R\$ 5.289,0000****Local de Entrega:** ALMOXARIFADO DA FDT.**Elementos de despesa:** 33903007 - Gêneros Alimentícios, 33903007 Gêneros Alimentícios,**RESUMO POR FORNECEDOR****FONTES DE RECURSO**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



Retornar



Imprimir



Requisição | Aprovação de Processos | Exibição de Processos

Processo Aprovado com sucesso.

## PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220013667/2023



### DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

**Unidade Solicitante:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT  
**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas" - FDT  
**Data de Criação:** 20/06/2023 16:18:24  
**Criador:** Yasmin Lizandra de Souza Rodrigues  
**Tipo do Processo:** PAM  
**Status:** Liberado  
**Valor Total:** 5.289,0000

#### Objeto do Processo:

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20L E 350ML.



#### Razão do Pedido:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FDT.

Requisição - PAM 0018/2023

Item	Código	VI. Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID-14382) ÁGUA MINERAL, Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade c/ a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem c/ 350ml.	000014-01	1,0000	396,0000 embalagem	396,0000
<b>Elementos de Despesa:</b> 33903007 - Gêneros Alimentícios,				
2 - (ID-14380) ÁGUA MINERAL, Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade c/ a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem retornável c/ 20 litros.	000013-01	6,9900	700,0000 embalagem	4.893,0000

**Elementos de Despesa:** 33903007 - Gêneros Alimentícios,

**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO DA FDT.

### FONTES DE RECURSO

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Retornar Imprimir







## PARECER JURÍDICO Nº 013667/2023-ASSJUR/CL/FDT

**PROCESSO Nº. 2023.27000.27022.0.013667 (SIGED)**

**ASSUNTO:** Aquisição de ÁGUA MINERAL 20L E 350ML

**EMENTA:** CONTRATAÇÃO DIRETA.  
**PROCEDIMENTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISO II, DO ART. 24, DA LEI Nº. 8.666/93. POSSIBILIDADE. LEGALIDADE.

### – DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à aquisição de **Água Mineral 20L e 350ml para atender esta Fundação, assim como, a instalação do Parque Municipal do Idoso – PMI, nas demandas de consumo de água potável e, quando necessário, no abastecimento durante os eventos realizados no PMI.**

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memo n.º 033/2023-GC/DPO/FDT solicitando a autorização para aquisição do produto, à *fl. 02*; Termo de Desentranhamento, às *fls. 03/10* e Despacho de Autorização de Aquisição, à *fl. 11*; Termo de Referência n.º 033/2023, às *fls. 12/19*; Propostas para Cotação de Preços, às *fls. 20/22*; Mapa Comparativo de Preços n.º 019/2023, à *fl. 23*; Cronograma de Entrega, à *fl. 24*; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, às *fls. 25/35*; Consulta ao CADFIM e CEIS, às *fls. 36/37*; Declaração de Proibição de Trabalho Infantil, à *fl. 38*; Nota de Dotação n.º 2023ND00551, à *fl. 39*; Documentos do Processo de Compras no Sistema Compras Manaus: Requisição de Item - PAM 0018/2023, Processo e Aprovação, Anexo de Edital, RCD 007/2023, Espelho de Fase Final e Homologação, às *fls. 40/47*; Certidões Negativas e Validações, às *fls. 48/57* e Despacho de Tramitação do DPO/FDT à ASSJUR/CL/FDT, à *fl. 58*.

É o que há de mais relevante para relatar.

### - DA ANÁLISE JURÍDICA

#### - Quanto à Modalidade Licitatória Eleita

A licitação, no âmbito da Administração Pública, tem como finalidades precípuas garantir a observância no princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para o órgão ou entidade que pretende contratar.

É importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
 CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE EM 21/06/2023 14:10:57  
 doutortomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3315DFE1





requisitos legalmente impostos.

Considerando as diretrizes do Tribunal de Contas da União no caso de dispensa e inexigibilidade, a orientação é que seja obedecida à coleta de preços que, por analogia, deve obedecer ao procedimento que exija no mínimo três licitantes.

A presente Dispensa de Licitação com a contratação direta, visto que o menor valor cotado foi **R\$ 5.289,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais)**, *que se vê às fls. 20/22 dos autos*, tendo a previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

(...)

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

(...)

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

**Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018** - *Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.*

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*I – (...) omissis;*

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

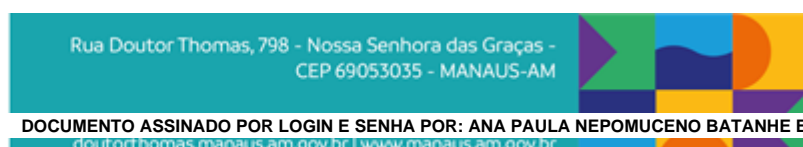
*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

*(...) omissis;*

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amoldando-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria, bem como, a inexistência de Ata de Registro de Preços vigente no Sistema de Registro de Preços da PMM para adesão.

### **- Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária**

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memo n.º 033/2023-GC/DPO/FDT, que se vê à fl. 02, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às fls. 20/22, dos autos.





## - Quanto às Condições Orçamentárias

Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a Nota de Dotação n°. 2023ND00551, à fl. 39, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.

## DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela legalidade da contratação direta da empresa **NOVA ERA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ n°. **05.494.906/0001-23**, de acordo com documentação em apenso aos autos.

Destarte, o pronunciamento desta especializada neste processo é meramente opinativo e se refere apenas às questões jurídicas postas, não lhe competindo analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo, preservando a competência da autoridade contratante quanto ao exame das condições de oportunidade e de conveniência administrativas que podem levar à decisão final.

Ressalta-se que, de acordo com a Súmula n° 06 da PGM, publicada no DOM Edição n° 3224 de 05/08/2013, a remessa à PGM dos processos ordinatórios licitatórios finalizados é desnecessária, salvo quando existente matéria da alta indagação jurídica.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica da CL/FDT é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer.

**É o parecer.**

Manaus, 21 de junho de 2023.

*(assinatura digital)*

**ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE**

Assessora Jurídica-CL/FDT

OAB/AM 10.529

Mat. 123.570-2A



Rua Doutor Thomas, 798 - Nossa Senhora das Graças -  
CEP 69053035 - MANAUS-AM

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE EM 21/06/2023 14:10:57  
doutortomas.manaus.am.gov.br | www.manaus.am.gov.br

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 3315DFE1





# Prefeitura Municipal de Manaus

Administração Financeira Integrada

## Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas	<b>Número Documento</b> 2023NE00311	<b>Data Emissão</b> 21/06/2023									
<b>Gestão</b> 00003 - Fundação	<b>Processo</b> 2023/27000/27022/0/013667	<b>NE Original</b>									
<b>Credor</b> 05494906000123 - NOVA ERA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	<b>Licitação</b> 05 - Dispensa de	<b>Referência</b> Art.24; II; Lei 8.666/93									
<b>Evento</b> 400091 - NCASP - Empenho de despesa	<b>Licitação Modalidade</b> 1 - Ordinário	<b>Valor</b> 5.289,00									
<b>Unidade Orçamentária</b> 52301 - Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas											
<b>Programa Trabalho</b> 08.241.0036.2194.0000 - Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI											
<b>Fonte Recurso</b> 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos											
<b>Natureza Despesa</b> 33903007 - Gêneros Alimentícios											
<b>Município:</b> 0260 - Manaus <b>Origem do Material:</b> 1 - Origem Nacional <b>Tipo de Empenho:</b> 09 - Despesa Normal											
<b>Convênio:</b>											
<b>Número de Processo do Compras Manaus:</b> 520301.27000270220013667/2023											
<b>Cronograma de Desembolso</b>											
<b>Janeiro</b>	0,00	<b>Fevereiro</b>	0,00	<b>Março</b>	0,00	<b>Abril</b>	0,00	<b>Maio</b>	0,00	<b>Junho</b>	5.289,00
<b>Julho</b>	0,00	<b>Agosto</b>	0,00	<b>Setembro</b>	0,00	<b>Outubro</b>	0,00	<b>Novembro</b>	0,00	<b>Dezembro</b>	0,00
<b>Descrição dos Itens</b>											

Unid. Med.	ID	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
embalagem	14380	ÁGUA MINERAL, Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem retornável com 20 litros. Marca: ÁGUA BOA Modalidade: Registro de Compra Direta Edital nº: RCD 007/2023	700	6,9900	4.893,00
embalagem	14382	ÁGUA MINERAL, Composição: água mineral natural, sem gás, Característica(s) Adicional(is): produto em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 350ml. Marca: AGUACRIM Complemento: . FICA VINCULADO AOS ANEXOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EPARECER JURÍDICO Nº 013667/2023, CONTRATAÇÃO FEITA POR MEIO DE COMPRA DIRETA.  PRAZO: 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. Modalidade: Registro de Compra Direta Edital nº: RCD 007/2023	396	1,0000	396,00

Saldo Anterior: 218.529,62

Valor do Empenho: 5.289,00

Valor Disponível: 213.240,62

Entrega: 21/06/2023

Local de Entrega: Manaus

or de Despesa: .

Usuário Operador da NE : JEFFERSON SILVA FARIAS

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ EM 22/06/2023 16:01:53

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DENIZE NUNES FERREIRA EM 22/06/2023 10:20:40

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5540F0C4